PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05171/00

Autor: AQUINO NETO
Data: 21/03/2000
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Modifica a Lei Promulgada nº 131/95 e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o Art. 1º, da Lei Promulgada nº 131/95, de 13 de setembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica denominado "Residencial Village das Dunas", o atual Loteamento Caiana, no Bairro de Pajuçara, nesta Capital."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de fevereiro de 2000.

Paulo Freire - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Enildo Alves - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 23 de março de 2000.